



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 01/2020, que trata da contratação da empresa GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 02.986.840/0001-09, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 16 de Abril de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL